

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/TO

Assunto: Decisão de Recurso Administrativo Destino: NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/TO

Processo: 08297.001883/2019-17

Interessado: CAROLINA PALMA LASPRILLA RNE G329864-W, DPU PALMAS/TO

- 1. **RATIFICO** o teor do despacho exarado pela servidora responsável pelo NRM/DELEMIG /DREX/SR/PF/TO, confirmando a autuação e reconhecendo a condição de hipossuficiência da imigrante CAROLINA PALMA LASPRILLA, **DEFERINDO** a isenção da multa aplicada, com fulcro no Art. 2º da Portaria nº 2018, de 27 de fevereiro de 2018.
- 2. Restitua-se o processo ao NRM para publicação da decisão e notificação da interessada para que regularize sua situação migratória no prazo de 60 dias, caso ainda não tenha se regularizado.

MARCÍLIO MANFRÉ AFONSO DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DREX/SR/PF/TO



Documento assinado eletronicamente por MARCILIO MANFRE AFONSO, Delegado(a) de Polícia Federal, em 16/04/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br /sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 10727857 e o código CRC 00768AF9.

Referência: Processo n° 08297.001883/2019-17 SEI n° 10727857

1 de 1 17/04/2019 13:45